



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (018) 286-1201 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 25.03.97.

(Autoria Prefeito Municipal)

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública de Entidade Filantrópica”.

Artigo 1 - Fica declarado Utilidade Pública o Projeto Gente Nossa, Entidade Beneficente e Filantrópica, fundado em 20 de julho de 1993, com sede à Rua Padre Cícero Romão Batista 1539, Rosana - São Paulo, inscrito na Secretaria da Receita Federal, CGC (Cadastro Geral de Contribuintes) sob o nº 68 163 328/001-62, com a natureza jurídica de ASSOCIAÇÃO.

Artigo 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e sete.

NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal